

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2836 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 27 – 02 – 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO Nº 044/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 02, da Quadra nº 07, com área de 264,00M², passando para Lote de Terras sob nº 02, com a área de 132,00M² e Lote de Terras sob nº 02/A, com a área de 132,00M², situado na R. Geraldo Caetano da Silva, s/nº, Jd. Califórnia I, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 02, da Quadra nº 07, com área de 264,00M², passando para Lote de Terras sob nº 02, com a área de 132,00M² e Lote de Terras sob nº 02/A, com a área de 132,00M², situado na R. Geraldo Caetano da Silva, s/nº, Jd. Califórnia I, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome de EDIFICASA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.650.881/0001-48, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, AOS
VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

EDSON HUGO
MANUEIRA:035
37950977

Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.02.27
09:39:50 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2836 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 27 – 02 – 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO Nº 43/2026

“Súmula: Retifica o valor da construção averbada na matrícula nº 4.141, referente ao imóvel onde está localizada a Câmara Municipal de Vereadores”.

CONSIDERANDO que a construção referente ao imóvel matriculado sob nº 4.141 já se encontra averbada junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do valor da obra constante na referida averbação, a fim de que passe a refletir o valor final efetivamente executado;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o valor da construção averbada na matrícula nº 4.141, referente ao imóvel onde está localizada a Câmara Municipal de Vereadores de Sabáudia, passando a constar como valor correto da obra a quantia de R\$ 1.442.199,12 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e doze centavos), correspondente ao valor final da obra, considerando os respectivos aditivos contratuais e supressões devidamente formalizados.

Art. 2º O valor anteriormente averbado, qual seja, R\$ 1.185.212,43 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e doze reais e quarenta e três centavos), fica retificado exclusivamente quanto ao valor da obra, permanecendo inalteradas as demais informações constantes da matrícula.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:03
537950977

Assinado de forma
digital por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.02.27
14:24:42 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2836 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 27 – 02 – 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº91/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025 e Lei Municipal nº 947/2025, conceder ao servidor **EDICARLOS RONIELE ALVES STALEN**, matrícula nº1001, CPF: XXX.598.149-XX, estatutário efetivo, **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, a concessão de **1 (UMA) MEIA DIÁRIA** de alimentação, no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para custeio de viagem com saída no dia 01/03/2026 às 10:30h e estimativa de retorno para o dia 01/03/2026 às 16:00h. Tendo como finalidade transportar a senhora **SILVANA DE FATIMA ROSATI** para perícia médica a Agência da Previdência Social, localizado na cidade de Maringá – PR.

Meio de transporte **CHEVROLET/ONIX** - Placa: **RHR-5J79**

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 27 de fevereiro de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:03
537950977

Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.02.27
16:17:14 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2836 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 27 – 02 – 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº90/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder a servidora **BIANCA CAROLINE DOS SANTOS DE MELO**, estatutário efetivo, matrícula nº872, **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, CPF: XXX.414.489-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** de alimentação no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), para custeio de viagem as cidades de **JACAREZINHO-PR** e **SANTA MARIANA-PR**. Com saída no dia 27/02/2026 às 4:00h e previsão de retorno no dia 27/02/2026 às 16:30h. Tendo como finalidade transportar a paciente **ROSA ALBERTO DO CARMO ROVELLI** ao Hospital de Olhos Norte Pioneiro, localizado no município de Jacarezinho-PR e a paciente **JACIELE NICASTRO MARTINS** ao Hospital Santa Alice, localizado no município de Santa Mariana- PR, para realização de consulta/exames. Meio de transporte **CHEVROLET/SPIN** – Placa: **BDQ-9B40**

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 27 de fevereiro de 2026.

EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
Assinado de forma digital por EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.02.27 16:16:52 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2836 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 27 – 02 – 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

O credenciamento permanecerá aberto aos interessados, durante o período de **28 de fevereiro de 2026 até 28 de fevereiro de 2027**, sendo que ao requerer seu credenciamento o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências contidas no edital. Os interessados deverão protocolar seu envelope no setor de protocolo na Sede do Paço Municipal, na Praça da Bandeira nº 47, Centro, Sabáudia-PR, em dias de expediente desta Prefeitura Municipal de Sabáudia, encaminhados ao Setor de Licitação.

A documentação será analisada no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação no órgão ou entidade contratante, prorrogável, se autorizado pela autoridade competente, por igual período por uma única vez.

A qualquer tempo um interessado poderá requerer seu credenciamento e, se ocorrer após a classificação inicial, será posicionado logo após o(s) credenciado(s) já classificado(s).

Os envelopes deverão estar lacrados e conter todos os documentos exigidos no edital.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet no site do município www.sabaudia.pr.gov.br, link de Licitação, Portal - Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail (licitacao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 27 de fevereiro de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:03
537950977

Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.02.27
16:24:25 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2836 – PÁG. 6 – SEXTA-FEIRA – 27 – 02 – 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COMPOSTA DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O credenciamento permanecerá aberto aos interessados, durante o período de **28 de fevereiro de 2026 até 28 de fevereiro de 2027**, sendo que ao requerer seu credenciamento o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências contidas no edital.

Fica alterado o disposto no item 9.20 da Minuta do Termo de Credenciamento do Edital, considerando o Comunicado Interno nº 217/2026 da Secretaria de Educação, o qual passa a vigorar com o seguinte texto:

Apresentação relatórios trimestrais, de acompanhamento e evolução do quadro clínico do paciente.

Os interessados deverão solicitar a inscrição do credenciamento e encaminhar os documentos relacionados em edital, por meio eletrônico, através do e-mail licitacao@sabaudia.pr.gov.br, ou protocolo na Sede do Paço Municipal, na Praça da Bandeira nº 47, Centro, Sabáudia, em dias de expediente desta Prefeitura.

A documentação será analisada no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação no órgão ou entidade contratante, prorrogável, se autorizado pela autoridade competente, por igual período por uma única vez.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet no site do município www.sabaudia.pr.gov.br, link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail (licitacao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 27 de fevereiro de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977
537950977 Dados: 2026.02.27
16:25:00 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2836 – PÁG. 7 – SEXTA-FEIRA – 27 – 02 – 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A Comissão Permanente de Licitação, após análise das amostras, torna pública a classificação final, conforme demonstrado no quadro abaixo:

CRITÉRIO DE SELEÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PRODUTO	PRODUTOR	CNPJ/CPF	QTD.	VALOR TOTAL R\$
Forn. Local	1º	PAO CASEIRO	LUIS APARECIDO MOLINARI	841.074.729-49	1313 kg	26.063,05
Forn. Local	1º	PAO CASEIRO	ANDREA CRISTINA PP. MICHALEWSCZ	29.580.026/0001-38	80 kg	1.588,00
Forn. Região Geográfica Imediata	1º	PAO CASEIRO	COARA	57.493.446.0001-12	3.357 KG	66.636,45
Forn. Local	1º	PAO CASEIRO INTEGRAL	ANDREA CRISTINA PP. MICHALEWSCZ	045.394.309-80	500 kg	13.500,00
Forn. Região Geográfica Imediata	1º	PAO CASEIRO INTEGRAL	COARA	57.493.446.0001-12	1500 kg	40.500,00
Forn. Local	1º	PAO TIPO BISNAGUINHA DE LEITE	ANDREA CRISTINA PP. MICHALEWSCZ	045.394.309-80	205 kg	4.577,65
Forn. Local	1º	ALFACE	SILVIO SALVADOR	072.786.099-25	550 kg	5.258,00
Forn. Local	1º	ALFACE ORGANICO	LUIS APARECIDO MOLINARI	841.074.729-49	600 kg	7.020,00
Forn. Local	1º	COUVE MANTEIGA ORGANICO	LUIS APARECIDO MOLINARI	841.074.729-49	150 kg	2.010,00
Forn. Local	1º	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA)	SILVIO SALVADOR	072.786.099-25	80 kg	1.367,20
Forn. Local	1º	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA ORGANICA)	LUIS APARECIDO MOLINARI	841.074.729-49	130 kg	3.077,10
Forn. Região Geográfica Imediata	1º	MANDIOCA DESCASCADA	COARA	57.493.446.0001-12	850 KG	6.264,50
Forn. Local	1º	BANANA NANICA	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS ANJOS	772.986.759-15	6650 0kg	29.393,00
Forn. Local	1º	BANANA NANICA	APARECIDO LUIZ DE PAULA	606.089.519-00	6650 kg	29.393,00
Forn. Local	1º	CHEIRO VERDE (SALSA)	SILVIO SALVADOR	072.786.099-25	50 kg	995,50
Forn. Local	1º	REPOLHO BRANCO	JOÃO ANTONIO MOLINARI	813.370.789-72	500 uni	2.300,00
Forn. Local	1º	CENOURA	JOÃO ANTONIO MOLINARI	813.370.789-72	800 kg	4.008,00
Forn. Local	1º	ABOBRINHA TIPO MENINA ORGANICA	LUIS APARECIDO MOLINARI	841.074.729-49	300 kg	1.821,00

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2836 – PÁG. 8 – SEXTA-FEIRA – 27 – 02 – 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

Forn. Região Geográfica Imediata	1º	ABÓBORA DESCASCADA	COARA	57.493.446.0001-12	300 kg	2.292,00
Forn. Região Geográfica Imediata	1º	CHUCHU	COARA	57.493.446.0001-12	600 kg	2.592,00
Forn. Região Geográfica Imediata	1º	ACELGA	COARA	57.493.446.0001-12	180 kg	1.114,20
Forn. Região Geográfica Imediata	1º	POLPA MARACUJÁ	COARA	57.493.446.0001-12	380 kg	12.384,20
Forn. Região Geográfica Imediata	1º	MELANCIA	COARA	57.493.446.0001-12	2.000 kg	7.240,00
Forn. Local	1º	TOMATE	DIEGO FELIPE ZANDOMENIGHI	077.355.719-92	2800 kg	17.920,00
Forn. Local	1º	BETERRABA	JOÃO ANTONIO MOLINARI	813.370.789-72	150 kg	712,50
Forn. Região Geográfica Imediata	1º	BATATA DOCE	COARA	57.493.446.0001-12	400 KG	1.680,00
Forn. Local	1º	ABACATE	COARA	57.493.446.0001-12	380 kg	1.900,00
Forn. Local	1º	BOLACHA CASEIRA	ANDREA CRISTINA P MICHALEWISZ	045.394.309-80	700 kg	20.300,00
Forn. Local	1º	GOIABA VERMELHA	COARA	57.493.446.0001-12	700 kg	5.173,00
Forn. Região Geográfica Imediata	1º	COUVE FLOR	COARA	57.493.446.0001-12	180 und	1.522,80
Forn. Região Geográfica Imediata	1º	BEBIDA LACTEA – SABOR MORANGO E COCO	COPRAN	02.052.962/0001-10	4.200 Lt	31.668,00
Forn. Região Geográfica Imediata	1º	REQUEIJAO CREMOSO	COPRAN	02.052.962/0001-10	300 potes	15.300,00
Forn. Região Geográfica Imediata	1º	QUEIJO MUSSARELA	COPRAN	02.052.962/0001-10	400 kg	20.060,00
Forn. Região Geográfica Imediata	1º	BRÓCOLIS CHINES	COARA	57.493.446.0001-12	200 kg	1.942,00
Forn. Região Geográfica Imediata	1º	DOCE PASTOSO (GOIABA, BANANA OU ABOBORA)	COARA	57.493.446.0001-12	50 kg	1.458,50
Forn. Região Geográfica Imediata	2º	DOCE PASTOSO (LEITE)	COARA	57.493.446.0001-12	60 kg	1.944,60
Forn. Região Geográfica Imediata	1º	LARANJA PERA	COARA	57.493.446.0001-12	2.000 kg	10.840,00
Forn. Região Geográfica Imediata	1º	LIMAO	COARA	57.493.446.0001-12	150 KG	754,50
Forn. Região Geográfica Imediata	1º	MAMAO FORMOSA	COARA	57.493.446.0001-12	550 KG	3.910,50
Forn. Região Geográfica Imediata	1º	MANGA TOMI	COARA	57.493.446.0001-12	250 kg	1.677,50

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2836 – PÁG. 9 – SEXTA-FEIRA – 27 – 02 – 2026

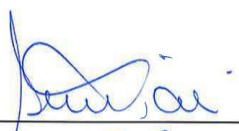


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

Forn. Região Geográfica Imediata	1º	PEPINO	COARA	57.493.446.0001-12	950 kg	4.579,00
Forn. Região Geográfica Imediata	1º	UVA	COARA	57.493.446.0001-12	600 kg	8.022,00
Forn. Região Geográfica Imediata	1º	POLPA DE ACEROLA	COARA	57.493.446.0001-12	200 kg	4.430,00
Forn. Região Geográfica Imediata	1º	POLPA DE MORANGO	COARA	57.493.446.0001-12	220 kg	6.553,80
Forn. Região Geográfica Imediata	1º	MORANGO	GUILHERME SCHIAVO FRANZIN	096.325.099-00	140 kg	4.811,80
Forn. Região Geográfica Imediata	1º	MELAO	GUILHERME SCHIAVO FRANZIN	096.325.099-00	700 KG	5.362,00
Forn. Região Geográfica Imediata	1º	ABOBRINHA TIPO MENINA ORGANICA	COARA	57.493.446.0001-12	250 KG	1.517,50
Forn. Região Geográfica Imediata	1º	ALFACE ORGANICA	COARA	57.493.446.0001-12	250 KG	2.925,00
Forn. Região Geográfica Imediata	1º	COUVE MANTEIGA ORGANICO	COARA	57.493.446.0001-12	50 KG	670,00
Forn. Região Geográfica Imediata	1º	SUCO DE LARANJA INTEGRAL	COOPAST	29.580.026/0001-38	760 LT	12.654,00

Sabáudia, 25 de fevereiro de 2026.



SUSI MARA DARIO
Agente de Contratação



FABIO LUIS LORENÇATO
Equipe de Apoio

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2836 – PÁG. 10 – SEXTA-FEIRA – 27 – 02 – 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2026
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **DARCY MENDONÇA E CIA LTDA**
CNPJ Nº: 73.969.016/0001-80
OBJETO: o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 71.162,40 (**setenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos**).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 27 de fevereiro de 2026.

EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.02.27
16:25:33 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2836 – PÁG. 11 – SEXTA-FEIRA – 27 – 02 – 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2026
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **AUTO POSTO MARIA RITA LTDA**
CNPJ Nº: 21.508.397/0001-05
OBJETO: o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$494.256,30 (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 27 de fevereiro de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:03
537950977

Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.02.27
16:25:54 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2836 – PÁG. 12 – SEXTA-FEIRA – 27 – 02 – 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2026
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MENDONÇA LTDA**
CNPJ Nº: 78.693.470/0001-75
OBJETO: o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ R\$1.835.775,00 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 27 de fevereiro de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:03
537950977

Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.02.27
16:26:19 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2836 – PÁG. 13 – SEXTA-FEIRA – 27 – 02 – 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº 092/2026

EDSON HUGO MANUEIRA, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 117 da 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 001/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos/atas administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços/Contratos referente à Pregão Eletrônico nº 007/2026, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato:

Gestor: Jácomo Erinton Masquete	CPF: XXX.365.769-XX	Matrícula: 960
		Cargo: Secretário Geral do Governo
Fiscal Titular: Reginaldo Leal	CPF: XXX.430.709-XX	Matrícula: 950
		Cargo: Gerente do Controle de Frotas
Fiscal Suplente: Valentim Zampieri	CPF: XXX.734.449-XX	Matrícula:111501
		Cargo: Secretário de Agricultura, Abastecimento e Obras/ Motorista de Veículos Pesados.
Processo Administrativo: nº 011/2026	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2026	
Objeto Licitado/ Contratado: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL		
Contratado: AUTO POSTO MARIA RITA LTDA, COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MENDONÇA LTDA DARCY MENDONÇA E CIA LTDA		
Valor total: R\$ 2.401.193,70 (dois milhões quatrocentos e um mil cento e noventa e três reais e setenta centavos).		
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços/Contratos, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços/Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços/Contratos atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2836 – PÁG. 14 – SEXTA-FEIRA – 27 – 02 – 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços/Contratos. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto Ata e Registro se Preços/Contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços/Contratos e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços/Contrato;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preço/Contratos pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços/Contratos, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços/Contratos, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes das Atas de Registro de Preços/Contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após as Atas de Registro de Preços/Contratos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas as Atas de Registro de Preços/Contratos sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 27 de fevereiro de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma
MANUEIRA:03 digital por EDSON HUGO
537950977 MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.02.27
16:27:05 -03'00'

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2836 – PÁG. 15 – SEXTA-FEIRA – 27 – 02 – 2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 012/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como fiscal do contrato nº 001/2026:

a) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, CPF nº 024.306.769-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Presidente